

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reconduz a composição designada para o Conselho Superior no Biênio 2016/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução n° 070, de 03 de novembro de 2016;

Considerando a decisão do Conselho Superior em sua 26ª Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir, pelo período de 02 de fevereiro de 2018 a 22 de março de 2018, a composição designada para o Conselho Superior no Biênio 2016/2017, conforme artigo 6º, § 2º, de seu Regimento Interno, a saber:

Colégio de Dirigentes

Claudio Zarate Sanavria	Titular I	Nilson Oliveira da Silva	Suplente I
Matheus Bornelli de Castro	Titular II	Marcos Pinheiro Vilhanueva	Suplente II
Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	Titular III	Apio Carnielo e Silva	Suplente III
Delmir da Costa Felipe	Titular IV	José Jorge Guimarães Garcia	Suplente IV

Discentes

Wilson Alex Martins Miranda	Titular I
Paulo Roberto Garcia Valle	Titular II
Pedro Tonetti	Titular III
Rodolfo Sales Gustineli	Titular IV

Docentes

Felipe Fernandes de Oliveira	Titular I	Elismar Bertolucci de Araújo Anastácio (Lora)	Suplente I
Rafael Mendonça dos Santos	Titular II	Dejahyr Lopes Junior	Suplente II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Fernando Silveira Alves	Titular III	Márcio Fernando Magosso	Suplente III
Alessandro Blainsk	Titular IV	Edson Italo Mainardi Junior	Suplente IV

Egressos

Vinícios Faustino de Carvalho	Titular	Educação Básica
Alessandra Maria Reis Barros	Titular	Educação Superior

Sociedade Civil

Entidade de Trabalhadores

Divina Rosa da Cruz	Titular	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados do Estado de Mato Grosso do Sul - FETTAR
Thaisa Daiane Silva	Suplente	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados do Estado de Mato Grosso do Sul - FETTAR
Roney Aparecido Gomes	Titular	Sindicato dos Profissionais de Química do Estado de Mato Grosso do Sul – SIQUIMS
Franksteffen Silva Maia	Suplente	Sindicato dos Profissionais de Química do Estado de Mato Grosso do Sul – SIQUIMS

Entidade Patronal

Vitor Santos de Mello Junior	Titular	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO
Jordana Duenha Rodrigues	Suplente	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO
Jesner Marcos Escandolhero	Titular	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS
Cláudia Pinedo Zottos Volpini	Suplente	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS

Setor Público/Empresa Estatal

Cleber Oliveira Soares	Titular	Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias – Embrapa Gado de Corte
Lucimara Chiari	Suplente	Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias – Embrapa Gado de Corte
Gilson Rodrigues	Titular	Secretaria de Estado de Educação - SED
Rosangela Pereira Alves de Lemos	Suplente	Secretaria de Estado de Educação - SED

Ministério da Educação

Luiz Carlos do Rego	Titular	Joelma Kremer	Suplente
---------------------	---------	---------------	----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Técnico-Administrativo

Jakel Santana do Prado	Titular I	Paulo Cesar da Silva	Suplente I
Guilherme Semionato Galício	Titular II	Victor Hugo Moura Cristaldo	Suplente II
Geverson Luiz Dierings	Titular III	Luciana Goulart Ferreira	Suplente III
Isnael de Camargo Dias	Titular IV	Luiza Nogueira Cardoso	Suplente IV

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente